



JUSTIFICATIVA

Segundo a Portaria nº 3.523/GM/MS, 17 de dezembro de 2019; é destinado um valor mensal de 4.500,00 ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LPDR) do Município de São Félix do Xingu-PA para confecção de no mínimo 10 próteses dentárias totais e/ou parciais, maxilares e/ou mandibulares, mensais.

Havendo a necessidade de apresentação de produções mensais para comprovar a realização de tal serviço. Sendo necessário a contratação de uma empresa, por meio de processo licitatório, para confecção de tais quantidades de próteses dentárias mensais no LPDR.

Segue em anexo a Portaria nº 3.523/GM/MS.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2023.

Alúcio Cândido Chagas
Coordenador de Saúde Bucal
Decreto n.294/2021